



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 49, DE 1º DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução nº 3, de 22 de junho de 2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação; a Resolução Consepe/Ufersa nº 001/2018, de 25 de maio de 2018; o Processo nº 00589.1.56537/10-2023, da Plataforma Carolina Bori; a Portaria Ufersa/Prograd nº 229, de 26 de outubro de 2023; o Ofício nº 90/2024 – Prograd, de 26 de fevereiro de 2024 (23091.002497/2024-77); o Despacho registrado pela Coordenação do Curso de Agronomia, em 29 de fevereiro de 2024; resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente André Moreira de Oliveira para ser o relator do processo nº 00589.1.56537/10-2023, da Plataforma Carolina Bori
Parágrafo único. O relator deverá entregar o relatório final, no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA